



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Contratação da empresa BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 32.163.965/0001-91, detentora do direito de exclusividade de comercialização de show da dupla MAICK & LYAN, no dia 12 de maio de 2019, visando à realização de Show Artístico na 23ª Festa do Milho em comemoração ao 27º Aniversário de emancipação de Mauá da Serra que acontecerá em praça pública, neste Município.**

Com fulcro nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 do Processo Administrativo nº 026/2019 ante as Justificativas, que se embasaram no inciso III do art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, instalação de procedimentos licitatórios.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Abril de 2019

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>026/2019</b>
<b>PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>005/2019</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 32.163.965/0001-91, DETENTORA DO DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA MAICK &amp; LYAN, NO DIA 12 DE MAIO DE 2019, VISANDO À</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1382

**REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 23ª FESTA DO MILHO EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA QUE ACONTECERÁ EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO**

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	32.163.965/0001-91

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Abril de 2019.

**HERMES WICHTHOFF**  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
-------------------------------	---------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382

## COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Contratação da empresa 2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 13.459.330/0001-91, detentora do direito de exclusividade de comercialização de show da dupla GUILHERME & SANTIAGO, no dia 11 de maio de 2019, visando à realização de Show Artístico na 23ª Festa do Milho em comemoração ao 27º Aniversário de emancipação de Mauá da Serra que acontecerá em praça pública, neste Município.**

Com fulcro nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 do Processo Administrativo nº 025/2019 ante as Justificativas, que se embasaram no inciso III do art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, instalação de procedimentos licitatórios.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Abril de 2019

**HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>025/2019</b>
<b>PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE</b>	<b>004/2019</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 13.459.330/0001-91, DETENTORA DO DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA DUPLA GUILHERME &amp; SANTIAGO, NO DIA 11 DE MAIO DE 2019, VISANDO À</b>

3



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1382

**REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 23ª FESTA DO MILHO EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MAUÁ DA SERRA QUE ACONTECERÁ EM PRAÇA PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO**

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	13.459.330/0001-91

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Abril de 2019.

**HERMES WICHTHOFF**  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
-------------------------------	--------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382

## DECRETO N.º 36/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>09.001.08.244.0010.2045</b>	<b>Manutenção dos Serviços Sociais do Município</b>			
314	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1000	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>09.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>09.001.08.244.0010.2046</b>	<b>Manutenção das Entidades de Assistência Social</b>			
321	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2019.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382

## DECRETO N.º 35/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>06.001</b>	<b>Coordenação da Secretaria de finanças</b>		
<b>06.001.28.843.0030.2014</b>	<b>Amortização e Encargos de Financiamentos</b>		
100 3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1000	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
198 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de Abril de 2019.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382

## DECRETO N.º 34/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 23.153,87 (vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
208 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1303	23.153,87
	<b>TOTAL</b>		<b>23.153,87</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado nas respectivas fontes e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de abril de 2019.

**Hermes Wiethoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1382



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO Nº 033/2019**

**SÚMULA:** Altera os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CASC FUNDEB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº: 177/2011, DE 18/04/2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CASC FUNDEB, passará a vigorar com os seguintes membros:

#### **I – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Leandro Emir Balboema  
**Suplente:** Jacira de Jesus Oliveira Rosa

**Titular:** Tatiane Portes de Farias Pereira  
**Suplente:** Adão Lourenço da Silva

#### **II – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Jorgina Lima Arf  
**Suplente:** Odete Lúcia de Araújo dos Passos

#### **III – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**Titular:** Marcio Aparecido Davides  
**Suplente:** Roger Alexandre de França

#### **IV – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Conceição Aparecida Viotto Managó  
**Suplente:** Claudete Trindade Lopes



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### **V – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

**Titular:** Altiva Monteiro dos Santos

**Suplente:** Lucimara de Alencar Coutinho

#### **VI – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

**Titular:** Maria Elizabete Farconde dos Santos

**Suplente:** Nelci Aparecida dos Santos

#### **VII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:**

**Titular:** Andressa Harumi Kishi

**Suplente:** Kamila Grochoski de Arruda

#### **VIII – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE:**

**Titular:** Jackson Douglas Amaral de Souza

**Suplente:** Patrícia de Cássia Miguel de Freitas

#### **IX – CONSELHO TUTELAR:**

**Titular:** Ademir Alves da Fonseca

**Suplente:** Marta Gonçalves Ferreira

**Parágrafo Único.** Os demais dispositivos previstos no Decreto Municipal 031/2017 permanecerão inalterados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2019.

Hermes Wichhoff  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1382

## EDITAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 09 de abril de 2019, (terça-feira), às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Mauá da Serra, sito à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Centro, para elaboração da LDO 2020.

Mauá da Serra, 04 de Abril de 2019.

**HERMES WICHTHOFF**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1382

## PORTARIA Nº 083/2019

*O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	<b>Saúde Geral</b>	
Estela Aparecida Plath	04/10/2017 a 04/10/2018	08/04/2019 a 22/04/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de 2019.

*HERMES WICTHOFF*  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1382

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** D. C. M. RIBEIRO SIDGÁS LTDA - ME

CNPJ

14.284.824/0001-45

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**VALOR:** R\$ 45.972,10(Quarenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais dez centavos)

**DATA DE**

**ASSINATURA:** 02 DE ABRIL DE 2019.

**PROCESSO:** PREGÃO R. PRESENCIAL Nº 06/2019

**ATA:**12 /2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2019

**PRAZO DE VIGENCIA 12 MESES.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Sexta-feira

05 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1382

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.**

**CONTRATADA: FFG PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.**

**OBJETO:** SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA FRED & GUSTAVO, EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA E 23ª FESTA DO MILHO À SER REALIZADO NO DIA 10/05/2019.

**VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**

**DATA DE ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2019**

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

**CONTRATO Nº: 017/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2019**